

DECRETO Nº 26.559

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15054/2016, 2-15556/2016, 2-16053/2016, 2-16147/2016 e 2-16659/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Enezilda de Freitas Nogueira Rodrigues	Período: 15/09/16 a 14/10/16	Período: 15/09/16 a 23/12/16	-----	26.462/16
Leida Capucho Pinto Charpinel	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 48 h/s	16/08/16 a 03/10/16	25.878/16
	Carga Horária: 48 h/s	Carga Horária: 25 h/s	04/10/16 a 23/12/16	
Erica Barreiros Jordão Machado	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 33 h/s	25/10/16 a 23/12/16	26.185/16
Munique Borges de Oliveira	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 38 h/s	16/08/16 a 23/12/16	26.050/16
Juliana Barbosa Zippinitti Pereira	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 38 h/s	25/10/16 a 23/12/16	26.050/16 (Retificado pelo 26.118/16)
Cenira Viana Aleixo	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 27 h/s	26/10/16 a 23/12/16	26.050/16 (Retificado pelo 26.293/16)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5206 de 09/11/2016

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351
rps



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**